

**MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

Secretaria Municipal da Fazenda

VISCONDE DE TAUNAY, 950 - 84051900 - RONDA - PONTA GROSSA - PR

Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:
165445	1	1	24/08/2024

NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número: 159219

Dt. Emissão: 24/08/2024

Autenticidade: 950224434

SITE AUTENTICIDADE: <https://pontagrossa.iss.elotech.com.br//autenticar-documento-fiscal>**DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO**

Insc. Municipal: 00125401 CNPJ/CPF: 03.069.059/0009-81 Regime Fiscal: SEM REGIME FISCAL

Nome/Razão Social: BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH

Nome Fantasia: BOURBON PONTA GROSSA HOTEL - BPGZH

Insc. Estadual: 9074784400

Endereço: Rua Jacob Holzmann, Nº219 - BAIRRO Olarias - PR

Município/UF: PONTA GROSSA

CEP: 84.035-300

Fone/Fax: (42) 3220-5200 E-Mail: nadaconsta@nadaconsta.com

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:

CNPJ/CPF: 863.270.629-20

Insc. Estadual:

Nome/Razão Social: SERGIO FERNANDO MORO

Endereço: Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 555, Centro

Município/UF: CURITIBA - PR

CEP: 80.430-180

Fone/Fax:

E-Mail: s.freitas@terra.com.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:

CNAE:

9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

5510801

Competência:

08/2024

Local da Prestação do Serviço:

PONTA GROSSA

Situação da NFS-e:

EMITIDA

Natureza da Operação:

EXIGÍVEL

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

VERSAO: 11.1.111.7493 DADOS HOSPEDAGEM: HOSPEDE: SERGIO FERNANDO MORO UH: 503 TIPO DE UH: SUITE CLASSIC RESERVA: 38578301 CHECKIN: 23/08/2024 CHECKOUT: 24/08/2024 ISS 9,24 DIARIA 308,00 Trib aprox R\$:41,43 Fed, 0,00 Est e 14,01 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR 0EBB1B Nos termos da Instrucao Normativa n 459/04 da Receita Federal, informamos que a partir de 01 de maio de 2022, nao se faz mais necessaria a retencao dos tributos (IRPJ/CSLL/PIS/COFINS), consoante o previsto na Lei n 14.148/2021. RPS: 165445

ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	ISS	1,00	9,24000	0,00	9,24
SIM	DIARIA	1,00	308,00000	0,00	308,00

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Alíquota	Valor	Retido
ISSQN	3,00000	9,52000	Não
PIS	0,00000	0,00000	Não
COFINS	0,00000	0,00000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	0,00000	0,00000	Não
CSLL	0,00000	0,00000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções	0,00000	0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total dos Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
317,24	R\$0,00	0,00	317,24	317,24

NFS-E Nº
159219

Recebemos de BOURBON ADM, COM E SERV. HOTELEIROS LTDA - BPGZH, os serviços constantes nesta documento fiscal

DATA: ___/___/___

ASSINATURA: _____